PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLFTIM DO MUNICIPIO Nº 483 de 10/01/1986

## <u>L E I Nº 3098/86</u> de 07 de janeiro de 1986

Altera a denominação da praça -28 de Outubro para Cap. Paulo -José Menezes.

O Prefeito Municipal de São José dos Cam pos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - A Praça 28 de Outubro, na Vi la Betânia, passa a denominar-se Cap. Paulo José Menezes.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Cam

pos, 07 de janeiro de 1986.

Robson Marinho Prefeito Municipal

Antonio de Faria Rosa

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada no Setor de Forma

lização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e seis.

Fortunato Júnior Formalização de Atos